

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO	
05 Município CURITIBA		06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 10.637.926/0003-08
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 200.83172.48-8		11 Nome GRAZIELE SILVINO DA CRUZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CAPITAO VIRIATO, 184				13 Bairro AGRONOMIA	
14 Município PORTO ALEGRE		15 UF RS	16 CEP 91.510-220	17 CTPS (nº, série, UF) 2966526 - 0040 / RS	18 CPF 025.334.920-60
19 Data de Nascimento 24/10/1991		20 Nome da Mãe ADRIANA CRISTINA G SILVINO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.545,53		24 Data de Admissão 04/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 28/06/2023	26 Data de Afastamento 28/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 0,00	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade %	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a %	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 1.431,04	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional /12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.431,04</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 0,00	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 0,00</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.431,04</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 200.83172.48-8	11 Nome GRAZIELE SILVINO DA CRUZ			
17 CTPS (nº, série, UF) 2966526 - 0040 / RS	18 CPF 025.334.920-60	19 Data de Nascimento 24/10/1991	20 Nome da Mãe ADRIANA CRISTINA G SILVINO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 04/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 28/06/2023	26 Data de Afastamento 28/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 15 de Julho de 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2023.

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.596.423/0003-95**

Lucas Miranda de Assis

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

Graziele S. da Cruz

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Empresa:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTR  
**CEP:** 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95

**Página:** 1 / 1  
**Emissão:** 28/07/2023  
**Horas:** 08:12:51

**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

Empregado:	989 - GRAZIELE SILVINO DA CRUZ			CTPS:	2966526 / 0040 - RS
Cargo:	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS			PIS:	200.83172.48-8
Data admissão:	04/05/2023	Data opção:	04/05/2023	Data nasc.to:	24/10/1991
Motivo demissão:	Resc. cont. exp. antec. pelo empregado			Data aviso:	28/06/2023
				Data demissão:	28/06/2023
				Data projeção:	
				Data pagamento:	28/07/2023

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Outros Proventos</b>				
8124	MULTA ATRASO PAGTO. ART. 477, § 8º/CLT	1.431,04	1.431,04	
	<b>Totais:</b>		1.431,04	0,00
	<b>Líquido rescisão:</b>			1.431,04

**Base de cálculo dos impostos**

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	0,00
FGTS Mensal:	0,00
Base FGTS 13º:	0,00
FGTS 13º:	0,00
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	0,00
Base INSS 13º Salário:	0,00
Base IRRF Mensal:	0,00
Abat. IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Abat. IRRF 13º Salário:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	0,00
Dias Estabilidade:	34
Aviso Indenizado:	NÃO

**13º Salário**

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
2	Nenhum

**Férias**

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
04/05/2023 a 28/06/2023	5,00		33,33

Graziele S. da Cruz.

# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO	
05 Município CURITIBA		06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 10.637.926/0003-08
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 200.83172.48-8		11 Nome GRAZIELE SILVINO DA CRUZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua CAPITAO VIRIATO, 184				13 Bairro AGRONOMIA	
14 Município PORTO ALEGRE		15 UF RS	16 CEP 91.510-220	17 CTPS (nº, série, UF) 2966526 - 0040 / RS	18 CPF 025.334.920-60
19 Data de Nascimento 24/10/1991		20 Nome da Mãe ADRIANA CRISTINA G SILVINO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.545,53		24 Data de Admissão 04/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 28/06/2023	26 Data de Afastamento 28/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 28/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 1.335,63	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 20%	R\$ 238,51	54 Adic. de Periculosidade %	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas %	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 286,21	64.1 13º Salário-Exerc. ____ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 2/12 avos	R\$ 286,21	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 95,40
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 2.241,96</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 810,92	112.1 Previdência Social	R\$ 121,87
112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 21,46	114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00
115.1 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 87,78				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.042,03</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 1.199,93</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 200.83172.48-8	11 Nome GRAZIELE SILVINO DA CRUZ			
17 CTPS (nº, série, UF) 2966526 - 0040 / RS	18 CPF 025.334.920-60	19 Data de Nascimento 24/10/1991	20 Nome da Mãe ADRIANA CRISTINA G SILVINO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 04/05/2023	25 Data do Aviso Prévio 28/06/2023	26 Data de Afastamento 28/06/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 15 de Julho de 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Porto Alegre 15 de Julho de 2023

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Lucas Miranda de Assis

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

Graziele S. da Cruz

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

Empregado: 989 - GRAZIELE SILVINO DA CRUZ	CTPS: 2966526 / 0040 - RS		
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PIIS: 200.83172,48-8	Data nasc: 24/10/1991	Salário: 1.431,04
Data admissão: 04/05/2023	Data opção: 04/05/2023	Data aviso: 28/06/2023	Data demissão: 28/06/2023
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado	Data pagamento: 07/07/2023	Data projeção:	

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Salários</b>				
8697	HORAS AFAST. P/DOENÇA C/DIR.INTEGRAIS	22,00	143,10	
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	183,33	1.192,53	
<b>13º Salário</b>				
8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	238,51	
8553	VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	47,70	
<b>Férias Rescisão</b>				
29	FERIAS PROPORCIONAIS	2,00	238,51	
817	VANTAGEM FER PROPORCIONAL	2,00	47,70	
8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	95,40	
<b>Insubridade</b>				
509	INSALUBRIDADE 20% SALARIO BASE	20,00	238,51	
<b>Descontos</b>				
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	34,00		810,92
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	87,78		87,78
<b>INSS</b>				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,74		121,87
989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		21,46
<b>Totais:</b>			2.241,96	1.042,03
<b>Líquido rescisão:</b>				1.199,93

**Base de cálculo dos impostos**

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	1.574,14
FGTS Mensal:	125,93
Base FGTS 13º:	286,21
FGTS 13º:	22,89
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	1.574,14
Base INSS 13º Salário:	286,21
Base IRRF Mensal:	1.574,14
Abat. IRRF Mensal:	121,87
Base IRRF 13º Salário:	286,21
Abat. IRRF 13º Salário:	21,46
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário:	1.335,63
Dias Estabilidade:	34
Aviso Indenizado:	NÃO

**13º Salário**

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
2	Nenhum

**Férias**

Período		Dias	Faltas	Perc. Adic
04/05/2023	a 28/06/2023	5,00		33,33

*Graziele S. da Cruz.*

## REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matrícula e Social 989	Nº	000002
	Empregador DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI	CNPJ	20.596.423/0003-95
	Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,		

Empregado GRAZIELE SILVINO DA CRUZ	Beneficiários
Residência Rua CAPITAO VIRIATO, 184, AGRONOMIA, PORTO ALEGRE, RS, - CEP: 91510-220	

Data de nascimento 24/10/1991	Local do nascimento PORTO ALEGRE - RS	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO		Pai JORGE LUIS SOUZA CRUZ	
		Mãe ADRIANA CRISTINA G SILVINO	
Cédula de Identidade 6103146699	Data de emissão 10/06/2013	Órgão/UF emissor SSP/RS	Título Eleitoral 105563730400
		Zona 159	Seção 0468
		Inscr. Órgão de Classe	
CTPS 2966526	Série 0040	Data de expedição da CTPS 18/06/2013	UF CTPS RS
		CPF 025.334.920-60	Cart. Nac. Habilitação
			Categoria
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Feminino
			Grau de instrução Ensino Médio Completo
Deficiência Não		Telefone Residencial	Telefone Celular 51-993602747
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função	C.B.O. 514320

Data de Admissão 04/05/2023	Salário R\$ 1.431,04	Por Mês	Horário de Trabalho das 06:30 as 16:18	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 04/05/2023	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 200.83172.48-8	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 04/05/2023 a 28/06/2023	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS Em 13/06/2023 Retornou em 16/06/2023	RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO Data da saída: 28/06/2023
	Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	<p style="font-size: 1.2em; margin: 0;"><i>Graziele S. da Cruz.</i></p> <p style="margin: 0;">GRAZIELE SILVINO DA CRUZ</p>

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
GRAZIELE SILVINO DA CRUZ

Nº: 000002

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 04/05/2023 Nome: 06:30 11:00 12:00 16:18

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	06:30	11:00	12:00	16:18
Ter	Trabalhado	06:30	11:00	12:00	16:18
Qua	Trabalhado	06:30	11:00	12:00	16:18
Qui	Trabalhado	06:30	11:00	12:00	16:18
Sex	Trabalhado	06:30	11:00	12:00	16:18

Graziele S. da Cruz.



**Ficha de Anotações e Atualização da  
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

**Empregador:**

**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Colaborador:** 989 - GRAZIELE SILVINO DA CRUZ  
**CTPS/Série/UF:** 2966526 /0040 /RS  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
**CBO:** 514320  
**PIS:** 200.83172.48-8

**Admissão:** 04/05/2023  
**Demissão:** 28/06/2023

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Férias:**

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 04/05/2023 a 28/06/2023	Paga na rescisão		

**Afastamentos:**

Doença em 13/06/2023 Retornou em 16/06/2023

**DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.596.423/0003-95**

*Yanora A. Cruz*

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 04/05/2023 a 28/06/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 07/07/2023 08:38:04

*Grazielle S. da Cruz*

Assinatura do Empregado

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: GRAZIELE SILVINO DA CRUZ Código: 989  
Número CTPS: 2966526 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 07 de Julho de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95  
Maíra A. Vieira  
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: GRAZIELE SILVINO DA CRUZ Código: 989  
Número CTPS: 2966526 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 07 de Julho de 2023

Graziele S. da Cruz  
Empregado



# :: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 07/07/2023 08:38:46 017501

**Nome:** GRAZIELE SILVINO CRUZ  
**PIS/PASEP/NIT:** 200.83172.48-8  
**Empresa:** DGX TERCEIRIZACAO LTDA  
**CNPJ/CEI/CPF:** 20.596.423/0003-95  
**Cód. Estab.:** 09901313329782  
**Nº Conta FGTS:** 00000170900  
**Data/Cód. Movimentação:** -  
**Taxa Juros:** 3 %  
**Valor Base para Fins Rescisórios:** R\$ 123,64  
**SALDO:** R\$ 123,64

**Categoria:** 01  
**Data Admissão:** 04/05/2023  
**Data Opção:** 04/05/2023  
**Tipo Conta:** OPTANTE  
**Base:** PR  
**Atualizado em:** 07/07/2023

### Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
	SALDO ANTERIOR		0,00
22/06/2023	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2023	123,64	123,64

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

IMPRIMIR

*Graziele S. da Cruz*

**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

1ª via da empresa

Nome do Colaborador: \_\_\_\_\_

- Matrícula: \_\_\_\_\_

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		( ) SIM ( ) Não	
Uniformes	2 calcos 2 Camisetas.	(X) SIM ( ) Não	
Outros Bens		( ) SIM ( ) Não	

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Graziete S. da Cruz

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha

Nome:

RG: